

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 007/2025  
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)**

**Brasil**

**Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II**

**Empréstimo: IBRD-9519 (P176982)**

**Contratação: Serviços de Consultoria para Supervisão da Obra do Centro Especializado em Resposta a Desastres (CERD)**

**Número de Referência: BR-SEAMA-501358-CS-QCBS**

1. O Estado do Espírito Santo recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de serviços de consultoria, prestados exclusivamente por pessoa jurídica, para a supervisão da obra do Centro Especializado em Resposta a Desastres (CERD), sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – Cepdec.

2. Os serviços de consultoria (“os Serviços”) têm como objetivo realizar a supervisão técnica, ambiental, social e de segurança do trabalho da obra do CERD, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e os projetos aprovados, as normas aplicáveis e os padrões de qualidade esperados. A duração estimada da consultoria é de 25 (vinte e cinco) meses. O Termo de Referência (TDR) detalhado e demais informações estão disponíveis no site: <https://seama.es.gov.br/licitacoes>

3. A SEAMA convida empresas de consultoria elegíveis (“Consultores”) a manifestarem seu interesse em fornecer os serviços acima. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para executar os Serviços. Os critérios de seleção são: Experiência comprovada na supervisão de obras de médio ou grande porte, preferencialmente com componentes técnico-construtivos, ambientais, sociais e de segurança do trabalho; Estrutura técnica e gerencial compatível com a execução do contrato; Profissionais com as especializações e experiências exigidas no Termo de Referência; Tempo mínimo de atuação no mercado de 7 (sete) anos; Portfólio técnico compatível com a natureza dos serviços.

4. Para formação da “Lista Curta”, serão avaliados os seguintes aspectos quanto a experiência da Proponente:

- Principal área de atuação, número de anos nessa atividade, experiência relevante, capacidade técnica, estrutura gerencial da empresa;
- Clientes relevantes;
- Amplitude e tamanho dos contratos anteriores da empresa;

- Obras e/ou supervisão de obras de médio e grande porte;
  - Portfólio da Empresa com destaque para a experiência em contratos de natureza semelhante.
5. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de julho de 2016, revisado em novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.
6. Os Consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma joint venture e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma joint venture, todos os parceiros de joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.
7. Um Consultor será selecionado(a) de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), estabelecido no Regulamento de Aquisições.
8. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, **até às 16h do dia 19 de setembro de 2025**, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II, à Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, sala 901 - Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-530; ou enviada pelo correio eletrônico: [cel1.ugp@seama.es.gov.br](mailto:cel1.ugp@seama.es.gov.br)

Vitória/ES, 18 de agosto de 2025

Elizane Maria Carneiro Jubini

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1